



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.198/91 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de outubro de 1991, aumento de 20% (vinte por cento) aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes nos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.186/91 de 20 de setembro de 1991.

Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referências do Anexo 4, da Lei nº 2.186/91, de 20 de setembro de 1991.

Artigo 3º) - Fica, consequentemente, a partir de 1º de outubro de 1991, fazendo parte integrante da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4 da Lei nº 2.186/91, de 20 de setembro de 1991, passando a vigorar com redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de outubro de 1.991.

Publicada na Portaria. - ADEMIR ALVES LINDO -
Data supra. Prefeito Municipal em Exercício

- MARIA CÉLIA ZERO -
Assistente de Administração.
dor/-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR Outubro/91
01	ASSESSOR JURÍDICO	43	311.682,33
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRA TIVA	36	221.506,81
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINIS TRATIVA	32	182.234,20
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	25	129.510,44
01	PORTEIRO	20	101.474,82
01	SERVIÇOS GERAIS	18	92.040,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR Out./91
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	43	311.682,33
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	36	221.506,81
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	149.924,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR Outubro/91
03	ASSESSOR JURÍDICO	43	311.682,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERENCIAS "

REF.	VALOR Outubro/91	REF.	VALOR Outubro/91
15	79.508,18	34	200.913,21
16	83.438,59	35	210.958,87
17	87.657,77	36	221.506,81
18	92.040,66	37	232.582,15
19	96.642,69	38	244.211,26
20	101.474,82	39	256.421,82
21	106.548,56	40	269.242,91
22	111.875,99	41	282.705,06
23	117.469,79	42	296.840,31
24	123.343,28	43	311.682,33
25	129.510,44	44	327.266,45
26	135.985,96	45	343.629,77
27	142.785,26	46	360.811,26
28	149.924,52	47	378.851,82
29	157.420,75	48	397.794,41
30	165.291,79	49	417.684,13
31	173.556,38	50	438.568,34
32	182.234,20	51	460.496,76
33	191.345,91	52	483.521,60

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Pirassununga, 14 de Outubro de 1991
Assinatura: _____
Nome: _____

RECEBUEMOS
Em 14 de Outubro de 1991
Assinatura: _____
Nome: _____